



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.444, DE 02 DE JANEIRO DE 2006.

**ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

- Art. 1º. O expediente nos departamentos da Câmara Municipal de Aracruz, no dia 02 de janeiro de 2006, será **interno** e com horário das **12:00 às 18:00 horas**.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de janeiro de 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara